PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL

Aviso de Licitação - Concorrência nº. 03/2022 - Processo nº. 132/2022

O Município de Pontal torna público que promoveu a retificação dos itens "b2" e "c1", da cláusula "4.1.4." do presente edital. Considerando que a referida retificação, inquestionavelmente, não afeta a formulação das propostas, ficam mantidos e inalterados data e horário do certame, tal qual inicialmente estabelecido. **Tipo:** menor preço global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de construção de creche custeada integralmente com recursos próprios. **Data e horário limite para protocolo dos envelopes:** 23/8/2022, às 08h45min. **Data e horário de início sessão:** 23/8/2022, às 09h00min. **Local de protocolo dos envelopes e de realização da sessão da licitação:** Paço Municipal, situado à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, CEP 14.180-000, Pontal/SP. **Local e horário para retirada do Edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min e através do site oficial do Município de Pontal **www.pontal.sp.gov.br**. **Observação:** A sessão será transmitida em tempo real pelo canal do Departamento de Licitações do Município de Pontal no YouTube (**http://www.youtube.com/channel/UCuuMBsprXv60wAlcaBmhVhw**), nos termos do art. 7º. da Lei Municipal nº. 2.986, de 20/8/2018. Pontal/SP, 27/7/2022. **José Carlos Neves Silva - Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Serrana

Edital de Chamamento - Concurso Público 01.2018

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem munidos de todos os documentos pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será de **02, 03 ou 04 de agosto de 2022**, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP. A contratação será por meio de CONCURSO PUBLICO, regido pelo Regime Estatutário. O não atendimento a presente convocação será considerado **DESISTÊNCIA**, sem direito a recurso administrativo.

Relação de Documentos para Admissão
Cópias Não Autenticadas:

CPF; • RG; • CNH; • Título de Eleitor ou comprovante da última votação; • PIS / PASEP; • Carteira de Trabalho – (Cópia da pag. da foto frente e verso); • 1 foto 3x4 – ***Atual;*** *• Certificado de Reservista; • Antecedentes Criminais; • Certidão de Casamento ou nascimento; • Comprovante de Residência Atual; • Carteira ou Comprovante de Vacinação atualizado e COVID-19; • Comprovantes de Escolaridade –* ***Todos (carteirinha Conselho);*** *• Comprovante Conta Bancária –* ***Banco Bradesco;*** *• Declaração de Acúmulo de Cargo* ***(Professores).***

Dependentes:

Certidão de Nascimento filho; • Carteira ou Comprovante de Vacinação dos filhos até 07 anos; • RG e CPF; • RG, CPF (CÔNJUGE).

Classificação Concurso nº 01/2018		
Cargo: Técnico de Enfermagem		
Class.	*Nome*	*Documento*
58º	*Rosemeire Aparecida Sardinha*	*52.265.842*
59º	*Dara Ricco Silva*	*52.999.784*
60º	*Lucia de Fatima Farias*	*36.828.834*

Paço Municipal Estrela D'Alva. Serrana, 29/7/2022.
Leonardo Caressato Capitelli - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ANTÔNIO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022

Acha-se aberto, no município de Luiz Antônio/SP, o **Pregão Eletrônico nº. 004/2022** - Processo nº. 011/2022, adotando como critério de julgamento o de **menor preço global**, visando o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação dos serviços de realização de análises de exames laboratoriais**, conforme as especificações constantes do respectivo Edital, no Anexo I - Termo de Referência e demais Anexos, sendo que esta licitação será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, pela Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações. **Data da abertura da sessão pública:** 12 de agosto de 2022 - **Horário:** 09:00 h (horário local) - **Local:** Portal de compras do Governo Federal - **www.comprasgovernamentais.gov.br**. O Edital completo e seus anexos poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site **www.luizantonio.sp.gov.br**, diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, localizada na Avenida da Saudade, nº. 30, Centro, nesta, no horário de expediente, ou solicitado através do e-mail **licitacao@luizantonio.sp.gov.br**. Demais Informações pelo tel. (16) 3983-9000 - Departamento de Compras e Licitações.

Luiz Antônio/SP, 29 de julho de 2022.
(a) **Rodrigo Mello Marques - Prefeito Municipal**

CONVOCAÇÃO

O Plano de saúde Associação da Santa Casa Saúde de Ribeirão Preto, convoca os beneficiários abaixo relacionados para que compareçam, com a máxima urgência, na Avenida Saudade, n° 447, Campos Elísios, nesta cidade, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto de seu interesse.
O não atendimento a esta convocação, no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, ensejará no cancelamento do contrato.

CÓDIGO	CPF/CNPJ
153003	60474228000145.
149431	07185310865.
154536	17146773892
160822	03041664569.
157481	01180326822.
160252	30390835897
144890	23794783840
158379	28533154879
160352	42580069801
151697	38065779867
157791	07578352873.
159497	04288714885.
158459	24573972000133.
157850	27879963880
159970	20432818000190.
158749	11009281704
159436	01288769482.
151621	36352532861
144000	41299966810
145448	34525644877
152708	5294014000189.
160711	42694575897
150279	33683362820
155509	21674798830
158633	48585516879
144806	27323941000112.
143831	20692633000115.
145247	43016000865
160143	22080833855
155363	22080833855
1330	22258977000146.
149704	37879417893
160341	47431435860
145897	28362657871
749	24107436000142.
149733	17081288839
152471	27668904832
160902	09900301803.
144915	25449965000197.
151269	38031154856
156064	08976226852.
154374	08976226852.
144264	13679094817

Balanço patrimonial de 01/01/2022 a 30/06/2022

Empresa: 48 - SOCIEDADE ESPIRITA CAMINHO DA LUZ
Ribeirão Preto/SP - CNPJ:64.927.742/0001-40

Classificação	Nome	Saldo atual
1	ATIVO	25.563,69
1.1	ATIVO CIRCULANTE	112,35
1.1.1	DISPONÍVEL	112,35
1.1.1.2	BANCO CONTA MOVIMENTO	112,35
1.1.1.2.004	BANCO DO BRASIL	110,13
1.1.1.2.012	BANCO SANTANDER	2,22
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	25.451,34
1.2.2	IMOBILIZADO	25.451,34
1.2.2.1	IMOBILIZADO	36.634,48
1.2.2.1.003	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.573,48
1.2.2.1.004	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	3.561,00
1.2.2.1.006	VEÍCULOS UTILITÁRIOS	27.500,00
1.2.2.2	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(11.183,14)
1.2.2.2.008	(-) DEPRECIAÇÃO ACM	(11.183,14)
2	PASSIVO	25.563,69
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.013.682,87
2.1.3	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CP	1.013.682,87
2.1.3.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CP	1.013.682,87
2.1.3.1.010	OPERAÇÕES DE MUTUO	1.013.682,87
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(988.119,18)
2.3.1	FUNDO PATRIMONIAL	(988.119,18)
2.3.1.1	PATRIMÔNIO SOCIAL	(988.119,18)
2.3.1.1.001	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	(795.490,26)
2.3.1.1.002	SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(192.628,92)

JOAO LEONARDO ROBERTO:33345667819
Assinado de forma digital por JOAO LEONARDO ROBERTO:33345667819
Dados: 2022.07.27 16:59:31 -03'00'

JOAO LEONARDO ROBERTO
Contador
CPF: 333.456.678-19
CRC: 1SP278042/O-1

Sociedade Espirita Caminho da Luz
CNPJ 64.927.742/0001-40
Maria Helena Samita Signorini Santos
Presidente
CPF: 388.252.658-08

27/07/2022 16:33 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

ESTADO DE SÃO PAULO
CIDADE FOLCLORE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

Nº 420/2022
CONTRATADO: JOÃO BAPTISTA VILAR
CNPJ: 33.589.560/0001-82
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL RESIDENCIAL
PRAZO: 06 MESES
VALOR: R$: 7.260,00 (sete mil duzentos e sessenta reais)
Nos termos do contrato nº 420/2022 e da lei federal nº 8666/93 especificadamente Art. Nº 26, torno público a ratificação do contrato da dispensa de licitação nº 25/2022, com objeto "LOCAÇÃO DE IMOVÉL RESIDENCIAL", pelo período previsto de 06 meses.

Santo Antônio da Alegria, 29 de julho de 2022.
RICARDO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

ESTADO DE SÃO PAULO
CIDADE FOLCLORE
TERMO CIRCUNSTANCIADO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2022 – PROCESSO nº. 083/2022.

RATIFICO a **dispensa de licitação** para a locação de imóvel residencial destinado a abrigar a farmácia municipal de Santo Antônio da Alegria", no valor de **R$ 7.260,00** (sete mil duzentos e sessenta reais), tendo como contratado a **SR. JOÃO BAPTISTA VILAR**, tendo como respaldo legal no **artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93**.
Publique-se, como condição de eficácia do ato, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações.
Santo Antônio da Alegria, 13 de julho de 2022.

RICARDO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto

PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO DE FIDUCIANTES

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE MICHELLE DE SOUZA CUBAS.

Mari Lúcia Carraro, Oficiala do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9514/97, faz saber a quem possa interessar que, a pedido da Caixa Econômica Federal CEF, credora do Contrato de financiamento Imobiliário nº 855553183512, firmado em 19/09/2014, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 1, na matrícula número 161880, deste registro, que tem como objeto o imóvel situado na Avenida Professora Edul Rangel Rabello, nº 1300, unidade 104, bloco 6, Parque Renascer, Ribeirão Preto, SP, intima MICHELLE DE SOUZA CUBAS, para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas 88, 89, 90, 91, 92, 93 e 94 vencidas em 19/01/2022, 19/02/2022, 19/03/2022, 19/04/2022, 19/05/2022, 19/06/2022 e 19/07/2022, apuradas pela credora até o dia 27/07/2022, que totaliza a quantia de R$ 4.633,07, que será acrescida da correção monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, despesas de intimação, edital e os encargos (prestações), que vencerem no prazo dessa intimação. O pagamento desse débito deverá ser feito nesta serventia (016 - 2111-9200), 2ª a 6ª feira no horário das 09:00 às 16:00h, até o dia 19/08/2022. Nessa oportunidade fica MICHELLE DE SOUZA CUBAS, **cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com esse ato, perde V.Sa. a propriedade do imóvel em favor da Caixa Econômica Federal CEF.** E para que chegue ao conhecimento do intimado e demais interessados, e no futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que será publicado na forma da lei. (aa.) Mari Lúcia Carraro, oficiala.

Avenida Antônio Diederichsen, 400, Edifício Metropolitan, Jardim América, CEP 14020-250 Tel: (16) 2111-9200 Fax 2111-9205

Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto

PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO DE FIDUCIANTES

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE LUCIVAN DA SILVA PEREIRA.

Mari Lúcia Carraro, Oficiala do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9514/97, faz saber a quem possa interessar que, a pedido da Caixa Econômica Federal CEF, credora do Contrato de financiamento Imobiliário nº 8787703071878, firmado em 28/03/2018, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 1, na matrícula número 189724, deste registro, que tem como objeto o imóvel situado na Rua João e Guiomar Soeira, nº 155, unidade 401, bloco 56, Palácio Imperial, Reserva Real, Ribeirão Preto, SP, intima LUCIVAN DA SILVA PEREIRA, para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 vencidas em 10/10/2021, 10/11/2021, 10/12/2021, 10/01/2022, 10/02/2022, 10/03/2022, 10/04/2022, 10/05/2022 e 10/06/2022, apuradas pela credora até o dia 21/06/2022, que totaliza a quantia de R$ 5.998,38, que será acrescida da correção monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, despesas de intimação, edital e os encargos (prestações), que vencerem no prazo dessa intimação. O pagamento desse débito deverá ser feito nesta serventia (016 - 2111-9200), 2ª a 6ª feira no horário das 09:00 às 16:00h, até o dia 19/08/2022. Nessa oportunidade fica LUCIVAN DA SILVA PEREIRA, **cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com esse ato, perde V.Sa. a propriedade do imóvel em favor da Caixa Econômica Federal CEF.** E para que chegue ao conhecimento do intimado e demais interessados, e no futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que será publicado na forma da lei. (aa.) Mari Lúcia Carraro, oficiala.

Avenida Antônio Diederichsen, 400, Edifício Metropolitan, Jardim América, CEP 14020-250 Tel: (16) 2111-9200 Fax 2111-9205

Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto

PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO DE FIDUCIANTES

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE ADRIANO HENRIQUE BENEDUZI.

Mari Lúcia Carraro, Oficiala do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9514/97, faz saber a quem possa interessar que, a pedido do Banco Bradesco S/A, credor do Contrato de financiamento Imobiliário nº 001016984-4, firmado em 24/11/2020, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 7, na matrícula número 148287, deste registro, que tem como objeto o imóvel situado na Rua Nair de Lima Adourian, nº 480, unidade 12, Edifício Solar Greenville, Residencial Greenville, Ribeirão Preto, SP, intima ADRIANO HENRIQUE BENEDUZI, para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas vencidas em 24/01/2022, 24/02/2022, 24/03/2022, 24/04/2022, 24/05/2022, 24/06/2022 e 24/07/2022, apuradas pelo credor até o dia 26/07/2022, que totaliza a quantia de R$ 9.014,05, que será acrescida da correção monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, despesas de intimação, edital e os encargos (prestações), que vencerem no prazo dessa intimação. O pagamento desse débito deverá ser feito nesta serventia (016 - 2111-9200), 2ª a 6ª feira no horário das 09:00 às 16:00h, até o dia 19/08/2022. Nessa oportunidade fica ADRIANO HENRIQUE BENEDUZI, **cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante ao credor fiduciário o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com esse ato, perde V.Sa. a propriedade do imóvel em favor do Banco Bradesco S/A.** E para que chegue ao conhecimento do intimado e demais interessados, e no futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que será publicado na forma da lei. (aa.) Mari Lúcia Carraro, oficiala.

Avenida Antônio Diederichsen, 400, Edifício Metropolitan, Jardim América, CEP 14020-250 Tel: (16) 2111-9200 Fax 2111-9205

Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto

PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO DE FIDUCIANTES

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE ZILDA DE FÁTIMA DE VASCONCELOS.

Mari Lúcia Carraro, Oficiala do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9514/97, faz saber a quem possa interessar que, a pedido do Banco Santander (Brasil) S/A, credor do Contrato de financiamento Imobiliário nº 0010189485, firmado em 11/01/2021, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 15, na matrícula número 102664, deste registro, que tem como objeto o imóvel situado na Rua Arnaldo Victaliano, nº 700, unidade 712, Liberty House, Ribeirão Preto, SP, intima ZILDA DE FÁTIMA DE VASCONCELOS, para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 vencidas em 11/11/2021, 11/12/2021, 11/01/2022, 11/02/2022, 11/03/2022, 11/04/2022, 11/05/2022, 11/06/2022 e 11/07/2022, apuradas pelo credor até o dia 27/07/2022, que totaliza a quantia de R$ 24.488,14, que será acrescida da correção monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, despesas de intimação, edital e os encargos (prestações), que vencerem no prazo dessa intimação. O pagamento desse débito deverá ser feito nesta serventia (016 - 2111-9200), 2ª a 6ª feira no horário das 09:00 às 16:00h, até o dia 19/08/2022. Nessa oportunidade fica ZILDA DE FÁTIMA DE VASCONCELOS, **cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante ao credor fiduciário o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com esse ato, perde V.Sa. a propriedade do imóvel em favor do Banco Santander (Brasil) S/A.** E para que chegue ao conhecimento do intimado e demais interessados, e no futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que será publicado na forma da lei. (aa.) Mari Lúcia Carraro, oficiala.

Avenida Antônio Diederichsen, 400, Edifício Metropolitan, Jardim América, CEP 14020-250 Tel: (16) 2111-9200 Fax 2111-9205

Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto

PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO DE FIDUCIANTES

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE IVAN LUÍS BARBOSA BATISTA.

Mari Lúcia Carraro, Oficiala do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9514/97, faz saber a quem possa interessar que, a pedido da Caixa Econômica Federal CEF, credora do Contrato de financiamento Imobiliário nº 8787708953399, firmado em 29/07/2020, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 2, na matrícula número 196594, deste registro, que tem como objeto o imóvel situado na Rua Um, nº 585, unidade 301, bloco 9, Residencial Prata, Reserva Ouro Branco, Ribeirão Preto, SP, intima IVAN LUÍS BARBOSA BATISTA, para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 vencidas em 01/12/2021, 01/01/2022, 01/02/2022, 01/03/2022, 01/04/2022, 01/05/2022, 01/06/2022 e 01/07/2022, apuradas pela credora até o dia 09/07/2022, que totaliza a quantia de R$ 5.227,80, que será acrescida da correção monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, despesas de intimação, edital e os encargos (prestações), que vencerem no prazo dessa intimação. O pagamento desse débito deverá ser feito nesta serventia (016 - 2111-9200), 2ª a 6ª feira no horário das 09:00 às 16:00h, até o dia 19/08/2022. Nessa oportunidade fica IVAN LUÍS BARBOSA BATISTA, **cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com esse ato, perde V.Sa. a propriedade do imóvel em favor da Caixa Econômica Federal CEF.** E para que chegue ao conhecimento do intimado e demais interessados, e no futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que será publicado na forma da lei. (aa.) Mari Lúcia Carraro, oficiala.

Avenida Antônio Diederichsen, 400, Edifício Metropolitan, Jardim América, CEP 14020-250 Tel: (16) 2111-9200 Fax 2111-9205

Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto

PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO DE FIDUCIANTES

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE MANOEL RODRIGUES FERREIRA.

Mari Lúcia Carraro, Oficiala do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9514/97, faz saber a quem possa interessar que, a pedido da Caixa Econômica Federal CEF, credora do Contrato de financiamento Imobiliário nº 855553778042, firmado em 16/11/2016, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 1, na matrícula número 181742, deste registro, que tem como objeto o imóvel situado na Estrada Municipal, nº 100, unidade 2, bloco B, torre Roma, Lar Itália, Ribeirão Preto, SP, intima MANOEL RODRIGUES FERREIRA, para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 vencidas em 16/10/2020, 16/11/2020, 16/12/2020, 16/01/2021, 16/02/2021, 16/03/2021, 16/04/2021, 16/05/2021, 16/06/2021, 16/07/2021, 16/08/2021, 16/09/2021, 16/10/2021, 16/11/2021, 16/12/2021, 16/01/2022, 16/02/2022, 16/03/2022 e 16/04/2022, apuradas pela credora até o dia 25/04/2022, que totaliza a quantia de R$ 15.367,71, que será acrescida da correção monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, despesas de intimação, edital e os encargos (prestações), que vencerem no prazo dessa intimação. O pagamento desse débito deverá ser feito nesta serventia (016 - 2111-9200), 2ª a 6ª feira no horário das 09:00 às 16:00h, até o dia 19/08/2022. Nessa oportunidade fica MANOEL RODRIGUES FERREIRA, **cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com esse ato, perde V.Sa. a propriedade do imóvel em favor da Caixa Econômica Federal CEF.** E para que chegue ao conhecimento do intimado e demais interessados, e no futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que será publicado na forma da lei. (aa.) Mari Lúcia Carraro, oficiala.

Avenida Antônio Diederichsen, 400, Edifício Metropolitan, Jardim América, CEP 14020-250 Tel: (16) 2111-9200 Fax 2111-9205

Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto

PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO DE FIDUCIANTES

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE MÁRCIA REGINA CÂNDIDO.

Mari Lúcia Carraro, Oficiala do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9514/97, faz saber a quem possa interessar que, a pedido da Caixa Econômica Federal CEF, credora da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1444406995748, série nº 1014, emitida em 21/10/2014, garantida pela alienação fiduciária registrada sob nº 4, na matrícula número 121360, deste registro, que tem como objeto o imóvel situado na Rodovia Antônio Machado Sant´anna SP 255, unidade 130, quadra 11, Village Jardim dos Gerânios, Ribeirão Preto, SP, intima MÁRCIA REGINA CÂNDIDO, para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91 e 92 vencidas em 21/11/2021, 21/12/2021, 21/01/2022, 21/02/2022, 21/03/2022, 21/04/2022, 21/05/2022 e 21/06/2022, apuradas pela credora até o dia 05/07/2022, que totaliza a quantia de R$ 12.896,09, que será acrescida da correção monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, despesas de intimação, edital e os encargos (prestações), que vencerem no prazo dessa intimação. O pagamento desse débito deverá ser feito nesta serventia (016 - 2111-9200), 2ª a 6ª feira no horário das 09:00 às 16:00h, até o dia 19/08/2022. Nessa oportunidade fica MÁRCIA REGINA CÂNDIDO, **cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com esse ato, perde V.Sa. a propriedade do imóvel em favor da Caixa Econômica Federal CEF.** E para que chegue ao conhecimento do intimado e demais interessados, e no futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que será publicado na forma da lei. (aa.) Mari Lúcia Carraro, oficiala.

Avenida Antônio Diederichsen, 400, Edifício Metropolitan, Jardim América, CEP 14020-250 Tel: (16) 2111-9200 Fax 2111-9205

ASSOCIAÇÃO UNIDAS ESPORTE, LAZER E CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocada a Assembleia Geral Ordinária, com o fim específico de fundar a ASSOCIAÇÃO UNIDAS ESPORTE, LAZER E CULTURA, aprovar seu Estatuto Social e eleger sua Diretoria Executiva e o seu Conselho Fiscal. A Assembleia realizar-se-á no dia **08/08/2022**, na sede social localizada na Rua RUA TAMANDARÉ, 2085, no Município de Ribeirão Preto/SP. A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação e em segunda convocação, meia hora após, com qualquer número de associados presentes. Os interessados em administrar a Associação poderão inscrever os interessados até o início da primeira convocação. Contamos com a presença de todos os colaboradores, associados e amigos Da ASSOCIAÇÃO UNIDAS ESPORTE, LAZER E CULTURA, convidando antigos e novos membros a participarem da Assembleia.

Ribeirão Preto/SP, 28 de JULHO de 2022.